

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 102/2021 -001

Orçamento de: 2021 Tipo: Ordinário Data: 08/03/2021 Ficha: 000029

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: RENATO ALVES DE CARVALHO Número: 2384
Endereço.: RUA VER. EDMUNDO JOSE RAMOS Nº: 83 Bairro: NOSSA SRA. DE LOURD
CEP: 35.400-000 Cidade....: OURO PRETO UF....: MG
Insc. Est: CPF....: 033.780.926-70
Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:
Empenho Nº.: 102 Liquidação Nº.: 1
VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****8.000,00
SALDO ANTERIOR: *****88.000,00 : DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL...: *****80.000,00 : VALOR LIQUIDO: *****8.000,00

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data p/ Pagamento: 08/03/2021

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, DURANTE O EXERCICIO DE 2021, CONFORME DOCUMENTO ANEXO A NE 91/2021 - FEVEREIRO/2021

Daura Terezinha da Matta

DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854
Contador(a)

Wilson Graciano Moreira
WILSON GRACIANO MOREIRA
CPF: 889.901.926-68
Liquidante

Lutz Gonzaga de Oliveira
LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA
CPF: 464.405.346-53
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOURARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
R\$ *****8.000,00 ,Oito mil reais.*****

10/03/21
Data

033.780.926-70
Identidade/CPF/CGC

Renato Alves de Carvalho
Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSO
CHEQUE: *314247* Doc.:

Tesoureiro(a):

CPF:

ok

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE EMPENHO

Nº= 102/2021

O Ordenador da despesa do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2021 Tipo: Ordinário Data: 23/02/2021 Ficha: 000029

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
 Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
 SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
 Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
 Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
 Fonte de Recurso.....: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:

Credor...: RENATO ALVES DE CARVALHO

Número: 2384

Endereço.: RUA VER. EDMUNDO JOSE RAMOS VIEIRA

Bairro: NOSSA SRA. DE LOURDES

CEP :35.400-000

Cidade...: OURO PRETO

UF.....: MG

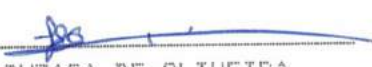
Insc. Est:

CPF...: 033.780.926-70

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ *****88.000,00
 Oitenta e oito mil reais.*****

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA
 INDENIZATÓRIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, DURANTE O
 EXERCICIO DE 2021, CONFORME DOCUMENTO ANEXO A NE 91/2021


Data: 23/02/2021


 LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA
 CPF 464.405.346-53
 Ordenador(a) da Despesa

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ...: *****472.000,00
 VALOR EMPENHADO ..: *****88.000,00
 SALDO ATUAL: *****384.000,00
 TOTAL EMPENHADO ..: *****88.000,00

Data: 23/02/2021 Contador(a)/Contabilista:


 DAURA TEREZINHA DA MATTA
 CRC: 29854



ALTERADA LTDA. (SAS) CAIXA

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque n° C3 RS
018 104 0136 1 06000550-8 6 AAA 314247 7 (8.000,00)

Pague por este cheque a quantia de OITO MIL REAIS *****

***** e centavos acima

RENATO ASLVES DE CARVALHO ou à sua ordem

Ouro Preto MG, 09 de MARCO de 20 21

CÓPIA

CAIXA

CANARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93

OURO PRETO, MG
RUA SAO JOSE, 128
OURO PRETO - MG
CONFECCAO - 05/20

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003

⑆10401367⑆ 0183142475⑆ 200600055081⑆

**PRESTAÇÃO DE
CONTAS**

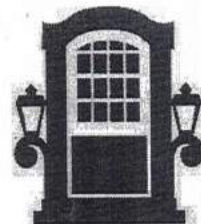
VEREADOR

**RENATO
ZOROASTRO**

FEVEREIRO 2021

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Renato Zoroastro



REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelência o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Fevereiro** de 2021, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1027, de 23 de janeiro de 2017 e da portaria 05/2017.

Ouro Preto, 08 de Março de 2021.

Renato Zoroastro
Vereador(a)



BL LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 343, Bairro Vila do Carmo,
em Mariana - MG- CEP: 35.420-000
CNPJ:33.240.966/0001-55
Insc. Estadual - Isento

DEMONSTRATIVO
DE
LOCAÇÃO Nº 000474

NATUREZA DA OPERAÇÃO
LOCAÇÃO

FONE / FAX (31) 98383-8668 - 3558-1721

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL Renato Alves de Carvalho		CNPJ / CPF 03378092670	
ENDEREÇO Rua Vereador Edmundo José Vieira, número:83.	BAIRRO / DISTRITO Bairro Nossa Senhora de Lourdes	CEP 35.400-000	
MUNICÍPIO Ouro Preto	FONE / FAX	UF MG	Insc. Estadual

DATA DA EMISSÃO 26/02/2021
DATA DA SAÍDA/ENTRADA
VENCIMENTO 26/02/2021

FATURA

VALOR POR EXTENSO R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais)	XX
---	--

DEVE(M) À (NOME DA EMPRESA), ESTABELECIDA NO ENDEREÇO ACIMA A IMPORTÂNCIA SUPRA PELA LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE DEMONSTRATIVOS DISCRIMINADO ABAIXO.

DADOS DO EQUIPAMENTO LOCADO

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Locação de veículo:VW/Saveiro CS ST MB ano 2015/2016 Placa: PWA-3120 Período:01/02/2021 á 28/02/2021		001	R\$3.500,00	R\$3.500,00

Demonstrativo de locação, conforme Lei 8.846 de 21/01/1994, artigo 1º paragrafo II, Operação não sujeita a emissão de Nota Fiscal de Serviços, vetada a cobrança de ISS.	TOTAL	R\$ 3.500,00
--	--------------	---------------------

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETÉ POR CONTA 1 - EMITENTE <input type="checkbox"/> 2 - DESTINATARIO	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		Nº DE CONTROLE 000474
----------------------------	--	---------------------------------

RECEBI(EMOS) DE BL LOCAÇÕES. OS EQUIPAMENTOS CONSTANTES NESTE DEMONSTRATIVO DE LOCAÇÃO INDICADO AO LADO.		DEMONSTRATIVO DE LOCAÇÃO
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEICULO

Contrato de locação de veículo que entre si celebram, de um lado, como locador, BL LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o CNPJ 33.240.966/0001-55, com sede na Av. Nossa Sra. do Carmo, 343 - Vila do Carmo, Mariana - MG, 35420-000 , representada pelo sócio-administrador LENON JONES TRINDADE DIAS, brasileiro, solteiro, comerciante, RG M-972440096 SSP/MG e CPF nº 060.514.896-14, residente e domiciliado na Rua Wenceslau Bras Nº116, Mariana/MG; e de outro lado, como locatário, RENATO ALVES DE CARVALHO, brasileiro, casado, vereador, RG M6.183.959 SSP, CPF 033.780.926-70, residente e domiciliado neste município, observadas as condições seguintes, livres e reciprocamente estipuladas e aceitas, a saber:

1º Objeto do contrato:

Locação de Veículo marca: VW/SAVEIRO CS ST MB ano:2015/2016 placa: PWA-3120 , para o transporte de pessoas, em atendimento às atividades parlamentares do gabinete do Vereador Renato Zoroastro, neste ato denominado LOCATÁRIO.

Subcláusula única. A locação, objeto deste contrato, é por valor fixo e prazo determinado, sem qualquer limite de quilometragem.

2º Obrigações das Partes

Compete ao Locador disponibilizar o veículo de que trata este contrato em condições de rodagem, ficando por sua conta as revisões e manutenções necessárias, bem como pagar os tributos e demais encargos legais referentes ao licenciamento e seguro.

Compete ao Locatário pagar o valor acordado no prazo estabelecido na cláusula 4º, bem como arcar com as despesas com combustível, devolvendo o veículo abastecido ao final do contrato.

3º Prazo de locação:

O prazo do presente instrumento particular de locação terá início na presente data, com término em 28 de Fevereiro de 2021, podendo ser rescindido a qualquer tempo conforme vontade e acordo das partes, independentemente de quaisquer indenizações.

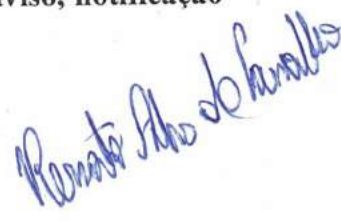
Subcláusula única. Junto com uma via do presente contrato, serão entregues ao locatário os documentos de licenciamento para o corrente exercício, bem como os documentos que atestem a quitação do IPVA e do seguro obrigatório (DPVAT).

4º Preço da locação:

O veículo será locado pelo o valor mensal de R\$ 3,500,00 (Três mil e quinhentos reais), pago até o quinto dia útil do mês subseqüente ao da competência.

5º Multa:

A simples falta de pagamento nas datas ajustadas constituirá, de pleno direito, em multa que o locatário ficará sujeita de 02% (dois por cento) ao mês sobre o valor do débito, acrescido de juros de mora a razão de 01% (um por cento) ao mês, sem dependência de aviso, notificação ou interpelação judicial e/ou extrajudicial.

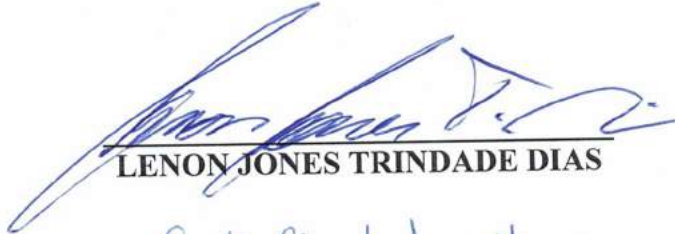


6º Foro:

Os contratantes elegem o Foro de Ouro Preto para qualquer ação oriunda do presente contrato, renunciado a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos combinados e contratados, assinam o presente contrato juntamente com testemunha para que produza seus efeitos legais.

Ouro Preto, 01 de fevereiro de 2021.



LENON JONES TRINDADE DIAS



RENATO ALVES DE CARVALHO

Testemunhas:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DETRAN - MG Nº 015613485422
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

VIA: 01 COD RENAVAM: 01047927419 RNTRC: EXERCÍCIO: 2020

NOME: BL LOC. DE MAQUINAS E EQUIP. EIRE
 Cod. Seg. CRVe: 15068441366

CPF / CNPJ: 33.240.966/0001-55 PLACA: PWA-3120

PLACA ANT./UF: CHASSI: 9EWKB45U6GP016118///

ESPECIE TIPO: CAR/CAMINHONETE/C. ABERT COMBUSTIVEL: ALC/GASOL

MARCA/MODELO: VW/SAVEIRO CS ST MB ANO FAB: 2015 ANO MOD: 2016

CAP/POT./CIL: 0,87T/104CV/ CATEGORIA: PARTIC COR PREDOMINANTE: BRANCA

I P V A	COTA UNICA	VENC. COTA UNICA	VENC. COTAS
	PAGO	PAGO	1º *****
	FALSA TRVA	PARCELAMENTO/COTAS	2º *****
	*****	3º *****	

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$): 1,50 OF (R\$): SEGURO PAGO DATA DE PAGAMENTO: 12/5/20

DESCRIÇÃO: Oficina Costeiras Automóveis
 Delegado de Polícia
 (052) 31.333-6773

MARIANA MG DATA: 03/12/20

02 EIXOS: EANT

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO. SEGURO DPVAT

MG Nº 015613485422 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
 PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
 AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
 SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO: 2020 DATA EMISSÃO: 03/12/20

VIA: 01 CPF / CNPJ: 33.240.966/0001-55 PLACA: PWA-3120

RENAVAM: 01047927419 MARCA / MODELO: 16 VW/SAVEIRO CS ST MB

ANO FAB: 2015 LIC. TARIF: 10 CHASSI: 9EWKB45U6GP016118///

PRÊMIO TARIFÁRIO

R\$ (R\$)	DETRAN (R\$)	CUSTO DO SEGURO (R\$)
0,72	0,08	0,81

CUSTO DO BILHETE (R\$)	OF (R\$)	TOTAL SEM INSS (R\$)
4,15	0,02	5,78

COTA UNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO: 12/05/2020

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
 CNPJ 05.248.808/0001-04

SET-2020



3/NFe

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

Número / Série	3 / NFe	Emissão	04/03/2021 20:35:30	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	26/02/2021	Código de verificação	2R7C.03JI.41JM.C1HU	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: GERALDO RODRIGUES RIOGA

CPF / CNPJ: 809.722.256-68

Reg.: Fixo Anual

Endereço: FELICIA MENDES, 250 - Bairro: SARAMENHA - Cep: 35400000

Telefone: (31) 99256-8112

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 110969

Cod. Mob.: 110969

Insc. Est.:

Email:

Nome Fant.: GERALDO RODRIGUES RIOGA

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: RENATO ALVES DE CARVALHO

CPF / CNPJ: 033.780.926-70

Reg.: Faturamento

Endereço: VEREADOR EDMUNDO JOSE VIEIRA, 83 - Bairro: NOSSA SENHORA DE LOURDES - Cep: 35400-000

Telefone: 986572251

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.:

Email:

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Prestação de serviço de assessoria jurídica para atividade parlamentar prestada no decorrer do mês de fevereiro de 2021	R\$ 4.500,00	1,00	R\$ 4.500,00

Tributos Federais

PIS

INSS

CSLL

IRRF

COFINS

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota (%)
4.500,00	0,00	---	---
Outras Retenções(R\$)		Valor Líquido:	R\$ 4.500,00
0,00			

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:GERALDO RODRIGUES RIOGA

Recebi(emos) de GERALDO RODRIGUES RIOGA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 3, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/2R7C.03JI.41JM.C1HU>

Data: / /

Assinatura:

Recebi o
valor de
26/02/21

043/46117963

Renato Alves de Carvalho

Escritório de Advocacia, Assessoria e Consultoria Jurídica.
Avenida Américo Renné Giannetti, nº 1780, Bairro Saramenha,
Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000
Fone: (31) 9 9256-8112
e-mail: geraldor.rioga@gmail.com

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS.

Pelo presente instrumento particular, que entre si fazem, de um lado o **CONTRATANTE**, doravante indicado, **RENATO ALVES DE CARVALHO**, brasileiro, casado, agente político (vereador), CPF nº 033.780.926-70 e RG nº M-6.183.959/SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Vereador Edmundo José Vieira, nº 83, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000, e de outro lado, o **CONTRATADO**, doravante indicado, **GERALDO RODRIGUES RIOGA**, advogado, inscrito na OAB/MG sob o n. 117463, com escritório profissional situado na Avenida Américo Renné Giannetti, nº 1780, Bairro Saramenha, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000, ajustam entre si, com fulcro no artigo 22 da Lei nº 8.906/94, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - O Contratado compromete-se, atuar nas demandas judiciais e extrajudiciais, emitir Pareceres e realizar consultoria jurídica, exclusivamente referente aos pleitos oriundos do exercício do mandato do vereador Renato Alves de Carvalho na Câmara Municipal de Ouro Preto.

Cláusula Segunda – O Contratante reconhece ter recebido orientação preventiva comportamental e jurídica, fornecerá ao Contratado os documentos e meios necessários para a consecução dos serviços de assessoria jurídica, bem como pagará as despesas judiciais e extrajudiciais que decorrerem da atuação ora pretendida.

Cláusula Terceira - Em remuneração pelos serviços profissionais ora contratados serão devidos honorários advocatícios mensais no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e

Renato Alves de Carvalho

quinhentos reais), pagos até o dia 10 de março de 2021.

Cláusula Quarta – Outras medidas judiciais necessárias, incidentais ou não, diretas ou indiretas relacionadas ao objeto deste contrato, terão novos honorários estimados e eventuais honorários sucumbências serão devidos integralmente ao Contratado.

Cláusula Quinta - Considerar-se-ão vencidos e imediatamente exigíveis os honorários ora contratados, no caso do Contratante revogar ou cassar o mandato outorgado ao Contratado e/ou exigir o substabelecimento.

Cláusula Sexta - O Contratante pagará, caso existirem, ainda, as custas e despesas judiciais, despesas de viagens, extração de fotocópias, de autenticações de documentos, de expedição de certidões e quaisquer outras que decorrerem dos serviços ora contratados, mediante apresentação de demonstrativos analíticos pelo advogado Contratado.

Cláusula Sétima – A vigência do contrato será do dia 1º de fevereiro de 2021 - término em 26 de fevereiro de 2021.

Cláusula Oitava - Elegem as partes o foro da Comarca de Ouro Preto/MG para dirimir controvérsias que possam surgir do presente contrato, podendo o Advogado optar pelo foro de residência do Contratante.


E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual



Escritório de Advocacia, Assessoria e Consultoria Jurídica.
Avenida Américo Renné Giannetti, nº 1780, Bairro Saramenha,
Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000
Fone: (31) 9 9256-8112
e-mail: geraldor.rioga@gmail.com

forma e teor, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir todos os seus efeitos de direito.

Ouro Preto, 01 de fevereiro de 2021



GERALDO RODRIGUES RIOGA
OAB/MG: 117463
CONTRATADO:



RENATO ALVES DE CARVALHO
CPF nº 033.780.926-70
CONTRATANTE:

Testemunhas:

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 06 de Março de 2021

Prezado Senhor
Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Renato Alves de Carvalho**, referente ao mês de Fevereiro, no valor total de R\$ 8.000,00, para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,


Gilson Graciano Moreira
Diretor Geral



Relatório de Prestação de Serviço de Assessoria Jurídica Parlamentar

Advogado: Geraldo Rodrigues Rioga.

Vereador: Renato Alves de Carvalho.

No período entre o dia 1º ao 26º de fevereiro de 2021 o referido advogado atuou nas demandas extrajudiciais, realizando consultorias e emitindo Pareceres jurídicos, exclusivamente referente ao pleito oriundo do exercício do mandato do vereador Renato Alves de Carvalho na Câmara Municipal de Ouro Preto.

O Ilustre vereador Renato Alves de Carvalho recebeu orientações preventivas comportamental e jurídica, forneceu ao Contratado os documentos e meios necessários para a consecução dos serviços de assessoria jurídica.


Nos moldes do Princípios Básicos da Administração Pública (art.37CF) necessários para nortear o direito, o dever ser, principalmente do Legislativo e do Código de Ética e Disciplina, formado pelos Princípios que formam a consciência profissional do advogado e representam imperativos de sua conduta¹ objetivando atender a solicitação do Vereador, segue informações dos serviços de consultoria, reuniões e demais procedimentos realizados.

Entre as **consultorias reuniões** realizadas pelo Procurador ao vereador tratou-se de diversos assuntos inerentes a atividade parlamentar, entre eles: indicações, requerimentos, representações e de projetos de Leis, entre outros, também aqueles propostos pelos seus colegas do Legislativo, e atos do Poder Executivo que demandam atenção do Legislativo Municipal:

Entre outros, realizações de pesquisas as doutrinas ou jurisprudências objetivando orientar o Parlamentar na comissão de legislação e justiça e redação.

Observa-se, durante o mês de fevereiro do corrente ano, o Procurador apresentou sua opinião técnica sobre inúmeros assuntos inerentes ao Mandato legislativo do Contratante, que tem a competência decisória, desvinculando-o de seguir as opiniões sugeridas pelo consultor jurídico.

26/02/2021



Gerald Rodrigues Rioga
OAB/MG: 117463

¹ Art. 25. O sigilo profissional é inerente à profissão, impondo-se o seu respeito, salvo grave ameaça ao direito à vida, à honra, ou quando o advogado se veja afrontado pelo próprio cliente e, em defesa própria, tenha que revelar segredo, porém sempre restrito ao interesse da causa.

Art. 26. O advogado deve guardar sigilo, mesmo em depoimento judicial, sobre o que saiba em razão de seu ofício, cabendo-lhe recusar-se a depor como testemunha em processo no qual funcionou ou deva funcionar, ou sobre fato relacionado com pessoa de quem seja ou tenha sido advogado, mesmo que autorizado ou solicitado pelo constituinte.

Art. 27. As confidências feitas ao advogado pelo cliente podem ser utilizadas nos limites da necessidade da defesa, desde que autorizado aquele pelo constituinte.

Parágrafo único. Presumem-se confidenciais as comunicações epistolares entre advogado e cliente, as quais não podem ser reveladas a terceiros.





DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
26	BL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	33.240.966/0001-55	Locação de Veiculo	Nota fiscal N°000474	3500.00
26	Geraldo Rodrigues Rêgoa	809.722.256-68	Assessoria Jurídica	Numero / serie 3/NFe	4500.00
				TOTAL	8000
				SALDO	0.00

Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.
 Este é o parecer.

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.


LUIZ FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA
 Controlador Interno


Matheus Pacheco de Moura Pereira
 Secretário


Luiz Gonzaga de Oliveira
 Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.